



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail contabil@camarailhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento de dispensa de licitação conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários é prevista na dotação abaixo especificada.

OBJETO DE LICITAÇÃO: A presente dispensa de licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota – SC.

Item	Qtde	Unid	Especificação
1	06	UN	Açúcar (Pct 5Kg)
2	05	UN	Adoçante Líquido 100 ml
3	480	UN	Água Mineral c/gás 500ml
4	1.200	UN	Água Mineral s/gás 500ml
5	50	UN	Água Mineral s/gás (Bobona 20 litros)
6	48	UN	Álcool em Gel Antisséptico 430g
7	20	L	Álcool Etílico hidratado 92,8º 1 L
8	20	PCTE	Balas (sabores sortidos)
9	40	UN	Biscoito doce tipo Rosquinha (sabor chocolate) 400g
10	40	UN	Bolacha Salgada 400g
11	72	PCTE	Café em Pó, torrado, moído, ponto de torra clássico, sabor tradicional, embalado a vácuo (pacote com 500g)
12	10	UN	Chá em sachês (caixa com 10 sachês, sabores: hortelã, maçã, camomila)
13	48	UN	Coador de Café de Pano (tamanho médio)
14	12	UN	Desinfetantes 2 Litros
15	18	UN	Detergente Líquido 500 ml
16	01	UN	Espátula para Bolo (aço inóx)
17	02	UN	Faca para corte de Pão (com serra e em aço inóx)
18	03	CX	Filtro para Café de Papel nº 103 (caixa com 30 unidades)
19	20	UN	Flanela de Limpeza – 100% Algodão (28 x 38)
20	02	UN	Garrafa Térmica 1 Litro com tampa rolha
21	02	UN	Garrafa Térmica 1,8 Litros
22	02	UN	Jogo de Faca de mesa com serra (3 unidades)

Camara Municipal de Ilhota
Protocolo nº 72/2021
Wr 14:43 min- 02/02/2021



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail contabil@camarailhota.sc.gov.br



23	12	CX	Leite longa vida (caixa com 12 litros)
24	20	UN	Luvras de Látex Amarelas para Limpeza Multiuso (tamanho M)
25	20	UN	Pano de Prato
26	10	UN	Pano limpeza fácil com 05 unidades (30 cm x 50 cm)
27	45	UN	Papel Higiênico (embalagem com 4 unidades, 30 metros cada unidade)
28	14	UN	Papel Toalha Interfolhas com 2 dobras (23 cm x 20 cm)
29	12	UN	Papel Toalha Rolo com 2 unidades
30	60	UN	Pedra Sanitária (caixa de 25g)
31	20	UN	Pilha/bateria 9v
32	14	UN	Pilhas Palito AAA com 02 unidades
33	06	UN	Pilhas Pequenas AA com 04 unidades
34	20	UN	Prato de Vidro, raso, para sobremesa (tamanho aproximado de 19,0 cm x 1,8 cm)
35	06	UN	Recipiente de plástico (pote) para mantimento, com tampa, atóxico, com capacidade aproximada de 1 Litro
36	05	UN	Sabão em pó 1kg
37	03	UN	Sabonete Líquido 5 litros
38	50	UN	Saco de lixo 30 litros (rolo com 20 unidades)
39	10	UN	Saco de lixo 150 litros (pacote com 5 unidades)

Processo Adm. 002/2021

Forma de julgamento: Menor preço global

Forma de pagamento: Até 5 dias após a entrega das mercadorias

Local de entrega: Câmara Municipal de Ilhota – SC

Vigência : 6 meses

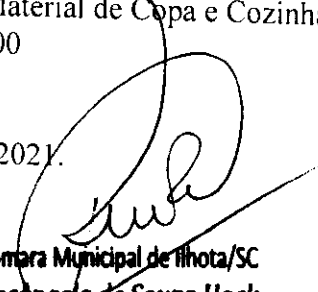
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

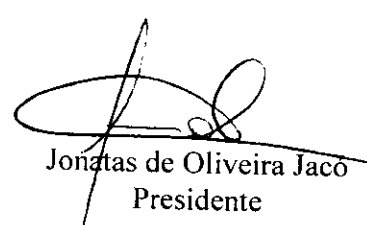
01.031.0001.2.001.000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

3.3.90.30.21.00.00.00 – Material de Copa e Cozinha

Total Previsto: R\$ 7.800,00

Ilhota, 02 de fevereiro de 2021.


Câmara Municipal de Ilhota/SC
Rosângela de Souza Hack
CRC SC 023319/O-7


Jonatas de Oliveira Jacó
Presidente



DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2021 — A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA A CÂMARA DE MUNICIPAL DE ILHOTA/SC.

AUTOS: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Licitação dispensável na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

INTERESSADA: Câmara Municipal de Ilhota CNPJ nº 83.543.520/001-78.

OBJETO: A contratação de empresa para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota/SC.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jonatas de Oliveira Jacó'.

Jonatas de Oliveira Jacó

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br

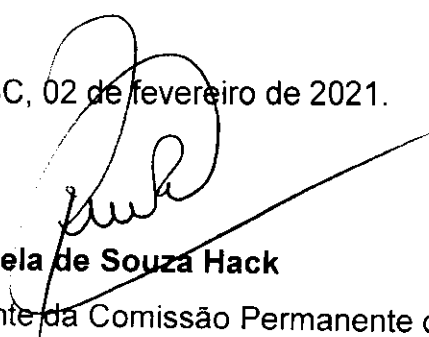


EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Referente à contratação de empresa para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para os próximos 6 meses, para Câmara Municipal de Ilhota/SC, a Comissão Permanente de Licitações esclarece que estes materiais serão utilizados para:

- 1) Reposição do estoque dos mesmos, de forma a assegurar sua disponibilidade às atividades internas da Câmara.

Ilhota, SC, 02 de fevereiro de 2021.


Rosângela de Souza Hack

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Maristela Castelain

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Wanessa Schultz (férias)

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Câmara de Ilhota

De: Câmara de Ilhota <camara@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 13:54
Para: mercadojuvenino@yahoo.com.br
Assunto: Solicitação de Orçamento de materiais de copa, cozinha e limpeza
Anexos: 1 Carta Pesquisa - Mercado.doc

Prioridade: Alta

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota.

Lembrando que os produtos a serem retirados mensalmente não poderão sofrer alterações no preço estipulado no período do contrato.

Considerando que fixaremos um contrato de 6(seis) meses para retirada dos produtos destacados na carta-pesquisa em anexo.

Aguardamos com urgência.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Ilhota
(47) 3343-1182

- **Favor acusar recebimento.**



Câmara de Ilhota

De: Super Mercado Juventino <mercadojuventino@yahoo.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 13:03
Para: Câmara de Ilhota
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento de materiais de copa, cozinha e limpeza
Anexos: 1 Carta Pesquisa - Mercado.doc

Bom dia

Segue a cotação

Atenciosamente,
SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA ME
(47) 3343-1363
mercadojuventino@yahoo.com.br

em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 19:53:21 GMT+3, Câmara de Ilhota <camara@camarailhota.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota.

Lembrando que os produtos a serem retirados mensalmente não poderão sofrer alterações no preço estipulado no período do contrato.

Considerando que fixaremos um contrato de 6(seis) meses para retirada dos produtos destacados na carta-pesquisa em anexo.

Aguardamos com urgência.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Ilhota

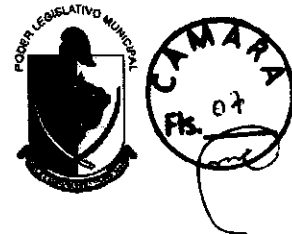
(47) 3343-1182

- **Favor acusar recebimento.**



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



CARTA PESQUISA

Objeto	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE.
---------------	---

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	06	UN	Açúcar (Pct 5Kg)	14,99	89,94
2	05	UN	Adoçante Líquido 100 ml	5,39	26,95
3	480	UN	Água Mineral c/gás 500ml	1,59	763,20
4	1.200	UN	Água Mineral s/gás 500ml	1,39	1668,00
5	50	UN	Água Mineral s/gás (Bobona 20 litros)	9,59	479,50
6	48	UN	Álcool em Gel Antisséptico 430g	9,99	479,52
7	20	L	Álcool Etílico hidratado 92,8º 1 L	8,39	167,80
8	20	PCTE	Balas (sabores sortidos)	8,99	179,80
9	40	UN	Biscoito doce tipo Rosquinha (sabor chocolate) 400g	4,99	199,60
10	40	UN	Bolacha Salgada 400g	4,79	191,60
11	72	PCTE	Café em Pó, torrado, moído, ponto de torra clássico, sabor tradicional, embalado a vácuo (pacote com 500g)	7,99	575,28
12	10	UN	Chá em saches (caixa com 10 saches, sabores: hortelã, maçã, camomila)	3,39	33,90
13	48	UN	Coador de Café de Pano (tamanho médio)	2,99	143,52
14	12	UN	Desinfetantes 2 Litros	5,99	71,88
15	18	UN	Detergente Líquido 500 ml	1,69	30,42
16	01	UN	Espátula para Bolo (aço inox)	11,85	11,85
17	02	UN	Faca para corte de Pão (com serra e em aço inox)	17,59	35,18
18	03	CX	Filtro para Café de Papel nº 103 (caixa com 30 unidades)	3,49	10,47



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



19	20	UN	Flanela de Limpeza – 100% Algodão (28 x 38)	3,49	69,80
20	02	UN	Garrafa Térmica 1 Litro com tampa rolha	31,98	63,96
21	02	UN	Garrafa Térmica 1,8 Litros	111,98	223,96
22	02	UN	Jogo de Faca de mesa com serra (3 unidades)	11,69	23,38
23	12	CX	Leite longa vida (caixa com 12 litros)	44,28	531,36
24	20	UN	Luvas de Látex Amarelas para Limpeza Multiuso (tamanho M)	4,99	99,80
25	20	UN	Pano de Prato	3,49	69,80
26	10	UN	Pano limpeza fácil com 05 unidades (30 cm x 50 cm)	7,79	77,90
27	45	UN	Papel Higiênico (embalagem com 4 unidades, 30 metros cada unidade)	4,69	211,05
28	14	UN	Papel Toalha Interfolhas com 2 dobras (23 cm x 20 cm)	11,99	167,86
29	12	UN	Papel Toalha Rolo com 2 unidades	3,05	36,60
30	60	UN	Pedra Sanitária (caixa de 25g)	1,79	107,40
31	20	UN	Pilha/bateria 9v	19,45	389,00
32	14	UN	Pilhas Palito AAA com 02 unidades	8,89	124,46
33	06	UN	Pilhas Pequenas AA com 04 unidades	7,45	44,70
34	20	UN	Prato de Vidro, raso, para sobremesa (tamanho aproximado de 19,0 cm x 1,8 cm)	10,99	219,80
35	06	UN	Recipiente de plástico (pote) para mantimento, com tampa, atóxico, com capacidade aproximada de 1 Litro	7,79	46,74
36	05	UN	Sabão em pó 1kg	8,49	42,45
37	03	UN	Sabonete Líquido 5 litros	30,00	90,00
38	50	UN	Saco de lixo 30 litros (rolo com 20 unidades)	6,85	342,50
39	10	UN	Saco de lixo 150 litros (pacote com 5 unidades)	5,99	59,90



Câmara Municipal de Ilhota

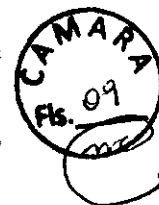
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



TOTAL	R\$ 8.200,83	OITO MIL E DUZENTOS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS.
--------------	---------------------	---

1. Dados da Empresa fornecedora da Cotação:

Razão Social: SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA ME

Nome Fantasia: SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA ME

CNPJ nº: 78.353.919/0001-56

Endereço: SILVERIO SILVEIRA RAMOS 1800

Cidade: ILHOTA

- CEP: 88320-000

Telefone: 4733431363

2. Dados do Representante Legal:

Nome: ROGERIO LUIZ

CPF: 463.331.509-91

Local e Data do Orçamento: 01 , FEVEREIRO de 2021.

Observações

- 1) Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
- 2) Informamos que os valores cotados não serão reajustados durante a vigência do contrato, que será de 6 (seis) meses;
- 3) O pagamento será realizado em até **cinco dias** úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.



Câmara de Ilhota

De: Câmara de Ilhota <camara@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 13:56
Para: jlucascrispim@hotmail.com
Assunto: Solicitação de Orçamento de materiais de copa, cozinha e limpeza
Anexos: 1 Carta Pesquisa - Mercado.doc
Prioridade: Alta

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota.

Lembrando que os produtos a serem retirados mensalmente não poderão sofrer alterações no preço estipulado no período do contrato.

Considerando que fixaremos um contrato de 6(seis) meses para retirada dos produtos destacados na carta-pesquisa em anexo.

Aguardamos com urgência.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Ilhota
(47) 3343-1182

- **Favor acusar recebimento.**



Câmara de Ilhota

De: Lucas Crispim <jlucascripim@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 16:46
Para: Câmara de Ilhota
Assunto: RE: Solicitação de Orçamento de materiais de copa, cozinha e limpeza
Anexos: 1 Carta Pesquisa - Mercado.doc

Boa tarde, segue em anexo.

De: Câmara de Ilhota <camara@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 15:55
Para: jlucascripim@hotmail.com <jlucascripim@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de Orçamento de materiais de copa, cozinha e limpeza

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota.

Lembrando que os produtos a serem retirados mensalmente não poderão sofrer alterações no preço estipulado no período do contrato.

Considerando que fixaremos um contrato de 6(seis) meses para retirada dos produtos destacados na carta-pesquisa em anexo.

Aguardamos com urgência.

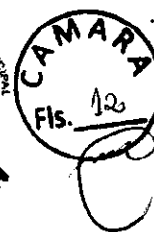
Atenciosamente,
Câmara Municipal de Ilhota
(47) 3343-1182

- **Favor acusar recebimento.**



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



CARTA PESQUISA

Objeto	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE.
---------------	---

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	06	UN	Açúcar (Pct 5Kg)	15,99	95,94
2	05	UN	Adoçante Líquido 100 ml	3,49	17,45
3	480	UN	Água Mineral c/gás 500ml	1,25	600,00
4	1.200	UN	Água Mineral s/gás 500ml	1,00	1200,00
5	50	UN	Água Mineral s/gás (Bobona 20 litros)	9,00	450,00
6	48	UN	Álcool em Gel Antisséptico 430g	7,99	383,52
7	20	L	Álcool Etílico hidratado 92,8° 1 L	7,99	159,80
8	20	PCTE	Balas (sabores sortidos)	4,99	99,80
9	40	UN	Biscoito doce tipo Rosquinha (sabor chocolate) 400g	4,99	199,60
10	40	UN	Bolacha Salgada 400g	4,99	199,60
11	72	PCTE	Café em Pó, torrado, moído, ponto de torra clássico, sabor tradicional, embalado a vácuo (pacote com 500g)	6,99	503,28
12	10	UN	Chá em saches (caixa com 10 saches, sabores: hortelã, maçã, camomila)	3,99	39,90
13	48	UN	Coador de Café de Pano (tamanho médio)	3,49	167,52
14	12	UN	Desinfetantes 2 Litros	4,79	57,48
15	18	UN	Detergente Líquido 500 ml	1,79	32,22
16	01	UN	Espátula para Bolo (aço inox)	29,99	29,99
17	02	UN	Faca para corte de Pão (com serra e em aço inox)	29,99	59,98
18	03	CX	Filtro para Café de Papel nº 103 (caixa com 30 unidades)	4,99	14,97



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



19	20	UN	Flanela de Limpeza – 100% Algodão (28 x 38)	6,99	139,80
20	02	UN	Garrafa Térmica 1 Litro com tampa rolha	39,99	79,98
21	02	UN	Garrafa Térmica 1,8 Litros	69,99	139,98
22	02	UN	Jogo de Faca de mesa com serra (3 unidades)	9,99	19,98
23	12	CX	Leite longa vida (caixa com 12 litros)	41,88	502,56
24	20	UN	Luvas de Látex Amarelas para Limpeza Multiuso (tamanho M)	4,99	99,80
25	20	UN	Pano de Prato	2,99	59,80
26	10	UN	Pano limpeza fácil com 05 unidades (30 cm x 50 cm)	4,99	49,90
27	45	UN	Papel Higiênico (embalagem com 4 unidades, 30 metros cada unidade)	2,99	134,55
28	14	UN	Papel Toalha Interfolhas com 2 dobras (23 cm x 20 cm)	16,99	237,86
29	12	UN	Papel Toalha Rolo com 2 unidades	3,25	39,00
30	60	UN	Pedra Sanitária (caixa de 25g)	2,49	149,40
31	20	UN	Pilha/bateria 9v	14,99	299,80
32	14	UN	Pilhas Palito AAA com 02 unidades	7,99	111,86
33	06	UN	Pilhas Pequenas AA com 04 unidades	14,99	89,94
34	20	UN	Prato de Vidro, raso, para sobremesa (tamanho aproximado de 19,0 cm x 1,8 cm)	6,99	139,80
35	06	UN	Recipiente de plástico (pote) para mantimento, com tampa, atóxico, com capacidade aproximada de 1 Litro	12,99	77,94
36	05	UN	Sabão em pó 1kg	5,99	29,95
37	03	UN	Sabonete Líquido 5 litros	49,99	149,97
38	50	UN	Saco de lixo 30 litros (rolo com 20 unidades)	6,99	349,50
39	10	UN	Saco de lixo 150 litros (pacote com 5 unidades)	6,49	64,90



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



TOTAL	R\$	7277,33
--------------	------------	---------

1. Dados da Empresa fornecedora da Cotação:

Razão Social: JOAQUIM CRISPIM E CIA LTDA.

Nome Fantasia: MERCADO CRISPIM

CNPJ nº: 79896551/0001-35

Endereço: JOSÉ GERALDINO BITTENCOURT, 2200

Cidade: ILHOTA

- CEP: 88320-000

Telefone: 47-98431-0149

2. Dados do Representante Legal:

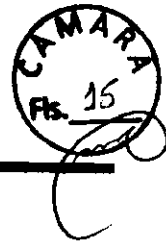
Nome: TAISE TAMARA DOS SANTOS

CPF: 075.850.409-89

Local e Data do Orçamento: ILHOTA, 22 DE JANEIRO de 2021.

Observações

- 1) Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
- 2) Informamos que os valores cotados não serão reajustados durante a vigência do contrato, que será de 6 (seis) meses;
- 3) O pagamento será realizado em até **cinco dias** úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.



Câmara de Ilhota

De: Câmara de Ilhota <camara@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 13:57
Para: lucas@jotaka.com.br; lucas@jk.com.br
Assunto: Solicitação de Orçamento de materiais de copa, cozinha e limpeza
Anexos: 1 Carta Pesquisa - Mercado.doc
Prioridade: Alta

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota.

Lembrando que os produtos a serem retirados mensalmente não poderão sofrer alterações no preço estipulado no período do contrato.

Considerando que fixaremos um contrato de 6(seis) meses para retirada dos produtos destacados na carta-pesquisa em anexo.

Aguardamos com urgência.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Ilhota
(47) 3343-1182

- **Favor acusar recebimento.**

Câmara de Ilhota

De: lucas@jotaka.com.br
Enviado em: sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 16:24
Para: Câmara de Ilhota
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento de materiais de copa, cozinha e limpeza
Anexos: OrcamentoCamara.pdf

Boa tarde;

Segue.

Att;



Lucas Gabriel Lemfers

Jotaka Supermercados LTDA
lucas@jotaka.com.br
Telefone: (47) 3343-1411

Telefone Lojas:
Gaspar (47) 3332-8152 / Ilhota (47) 3343-1401 / Ilhotinha (47) 3343-7651

Em 22/01/2021 12:57, Câmara de Ilhota escreveu:

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota.

Lembrando que os produtos a serem retirados mensalmente não poderão sofrer alterações no preço estipulado no período do contrato.

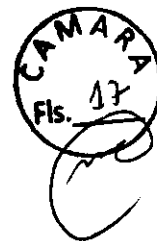
Considerando que fixaremos um contrato de 6(seis) meses para retirada dos produtos destacados na carta-pesquisa em anexo.

Aguardamos com urgência.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Ilhota

(47) 3343-1182



- **Favor acusar recebimento.**



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



CARTA PESQUISA

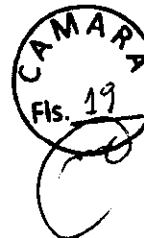
Objeto	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE.
---------------	---

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	06	UN	Açúcar (Pct 5Kg)	15,89	
2	05	UN	Adoçante Líquido 100 ml	3,05	
3	480	UN	Água Mineral c/gás 500ml	1,94	
4	1.200	UN	Água Mineral s/gás 500ml	1,80	
5	50	UN	Água Mineral s/gás (Bobona 20 litros)	13,00	
6	48	UN	Álcool em Gel Antisséptico 430g	11,39	
7	20	L	Álcool Etílico hidratado 92,8° 1 L	11,98	
8	20	PCTE	Balas (sabores sortidos)		
9	40	UN	Biscoito doce tipo Rosquinha (sabor chocolate) 400g	5,09	
10	40	UN	Bolacha Salgada 400g	6,60	
11	72	PCTE	Café em Pó, torrado, moído, ponto de torra clássico, sabor tradicional, embalado a vácuo (pacote com 500g)	11,59	
12	10	UN	Chá em saches (caixa com 10 saches, sabores: hortelã, maçã, camomila)	5,09	
13	48	UN	Coador de Café de Pano (tamanho médio)	3,73	
14	12	UN	Desinfetantes 2 Litros	5,99	
15	18	UN	Detergente Líquido 500 ml	2,21	
16	01	UN	Espátula para Bolo (aço inóx)		
17	02	UN	Faca para corte de Pão (com serra e em aço inóx)		
18	03	CX	Filtro para Café de Papel nº 103 (caixa com 30 unidades)	4,49	



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



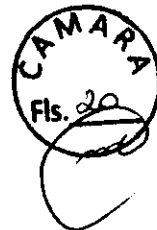
19	20	UN	Flanela de Limpeza - 100% Algodão (28 x 38)		
20	02	UN	Garrafa Térmica 1 Litro com tampa rolha		
21	02	UN	Garrafa Térmica 1,8 Litros		
22	02	UN	Jogo de Faca de mesa com serra (3 unidades)		
23	12	CX	Leite longa vida (caixa com 12 litros)	3,59	
24	20	UN	Luvas de Látex Amarelas para Limpeza Multiuso (tamanho M)		
25	20	UN	Pano de Prato		
26	10	UN	Pano limpeza fácil com 05 unidades (30 cm x 50 cm)		
27	45	UN	Papel Higiênico (embalagem com 4 unidades, 30 metros cada unidade)	6,95	
28	14	UN	Papel Toalha Interfolhas com 2 dobras (23 cm x 20 cm)		
29	12	UN	Papel Toalha Rolo com 2 unidades	4,99	
30	60	UN	Pedra Sanitária (caixa de 25g)	3,17	
31	20	UN	Pilha/bateria 9v	19,90	
32	14	UN	Pilhas Palito AAA com 02 unidades	9,98	
33	06	UN	Pilhas Pequenas AA com 04 unidades	19,90	
34	20	UN	Prato de Vidro, raso, para sobremesa (tamanho aproximado de 19,0 cm x 1,8 cm)		
35	06	UN	Recipiente de plástico (pote) para mantimento, com tampa, atóxico, com capacidade aproximada de 1 Litro		
36	05	UN	Sabão em pó 1kg	10,98	
37	03	UN	Sabonete Líquido 5 litros		
38	50	UN	Saco de lixo 30 litros (rolo com 20 unidades)		
39	10	UN	Saco de lixo 150 litros (pacote com 5 unidades)	7,47	

TOTAL	R\$	
--------------	------------	--



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



1. Dados da Empresa fornecedora da Cotação:

Razão Social: *Lotatka Supermercado LTDA*

Nome Fantasia: *Lotatka*

CNPJ nº: *23.505.094/0004-75*

Endereço:

Cidade:

- CEP:

Telefone:

2. Dados do Representante Legal:

Nome:

CPF:

Local e Data do Orçamento:

Ilhota, 24. janeiro

de 2021.

Observações

- 1) Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
- 2) Informamos que os valores cotados não serão reajustados durante a vigência do contrato, que será de 6 (seis) meses;
- 3) O pagamento será realizado em até **cinco dias** úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.



Câmara de Ilhota

De: Câmara de Ilhota <camara@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 18:18
Para: 'aanapaula.bezerra@gmail.com'
Assunto: Solicitação de Orçamento de materiais de copa, cozinha e limpeza
Anexos: 1 Carta Pesquisa - Mercado.doc

Prioridade: Alta

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota.

Lembrando que os produtos a serem retirados mensalmente não poderão sofrer alterações no preço estipulado no período do contrato.

Considerando que fixaremos um contrato de 6(seis) meses para retirada dos produtos destacados na carta-pesquisa em anexo.

Aguardamos com urgência.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Ilhota
(47) 3343-1182

- **Favor acusar recebimento.**

Câmara de Ilhota



De: Ana Paula Souza <aanapaula.bezerra@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 16:04
Para: Câmara de Ilhota
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento de materiais de copa, cozinha e limpeza

Boa Tarde!

Infelizmente não poderemos atendê-los desta vez.

Att. Supermercado Ki-Massa.

Em seg., 25 de jan. de 2021 às 18:17, Câmara de Ilhota <camara@camarailhota.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota.

Lembrando que os produtos a serem retirados mensalmente não poderão sofrer alterações no preço estipulado no período do contrato.

Considerando que fixaremos um contrato de 6(seis) meses para retirada dos produtos destacados na carta-pesquisa em anexo.

Aguardamos com urgência.

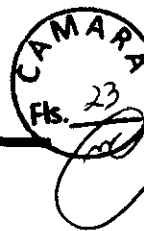
Atenciosamente,

Câmara Municipal de Ilhota

(47) 3343-1182

- **Favor acusar recebimento.**

Câmara de Ilhota



De: Câmara de Ilhota <camara@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 18:25
Para: 'sac410@redetop.com.br'
Assunto: Solicitação de Orçamento de materiais de copa, cozinha e limpeza
Anexos: 1 Carta Pesquisa - Mercado.doc

Prioridade: Alta

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota.

Lembrando que os produtos a serem retirados mensalmente não poderão sofrer alterações no preço estipulado no período do contrato.

Considerando que fixaremos um contrato de 6(seis) meses para retirada dos produtos destacados na carta-pesquisa em anexo.

Aguardamos com urgência.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Ilhota
(47) 3343-1182

- **Favor acusar recebimento.**

Câmara de Ilhota



De: SAC 410 <sac410@redetop.com.br>
Enviado em: sábado, 30 de janeiro de 2021 12:26
Para: Câmara de Ilhota
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento de materiais de copa, cozinha e limpeza

Bom Dia!

Referente a solicitação de pesquisa, informo que infelizmente não temos como manter valores pelo prazo de 6 meses, tendo em vista que temos promoções e alterações de preços que ocorrem diariamente.

Dúvidas estamos a disposição!

--

Fiscal de Caixa
Mocam Supermercados Ltda
Avenida Frei Godofredo nº 1500, Sta Terezinha, Gaspar/SC
Fone: (47) 3397-0502

www.redetop.com.br | facebook.com/redetop

Em 27/01/2021 17:25, Câmara de Ilhota escreveu:

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota.

Lembrando que os produtos a serem retirados mensalmente não poderão sofrer alterações no preço estipulado no período do contrato.

Considerando que fixaremos um contrato de 6(seis) meses para retirada dos produtos destacados na carta-pesquisa em anexo.

Aguardamos com urgência.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Ilhota
(47) 3343-1182

1. **Favor acusar recebimento.**

Câmara de Ilhota



De: Câmara de Ilhota <camara@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 13:53
Para: mercadogoncalves.js@hotmail.com
Assunto: Solicitação de Orçamento de materiais de copa, cozinha e limpeza
Anexos: 1 Carta Pesquisa - Mercado.doc
Prioridade: Alta

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota.

Lembrando que os produtos a serem retirados mensalmente não poderão sofrer alterações no preço estipulado no período do contrato.

Considerando que fixaremos um contrato de 6(seis) meses para retirada dos produtos destacados na carta-pesquisa em anexo.

Aguardamos com urgência.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Ilhota
(47) 3343-1182

- **Favor acusar recebimento.**

Câmara de Ilhota



De: Câmara de Ilhota <camara@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 14:17
Para: mercadogoncalves.js@hotmail.com
Assunto: Solicitação de Orçamento de materiais de copa, cozinha e limpeza

Boa tarde,

Comunicamos que em 01/02/2021 foi encerrada a cotação de preços para a compra dos itens listados na Carta-Pesquisa em anexo.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Ilhota.

De: Câmara de Ilhota [mailto:camara@camarailhota.sc.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 16:58
Para: mercadogoncalves.js@hotmail.com
Assunto: Solicitação de Orçamento de materiais de copa, cozinha e limpeza
Prioridade: Alta

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota.

Lembrando que os produtos a serem retirados mensalmente não poderão sofrer alterações no preço estipulado no período do contrato.

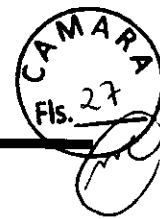
Considerando que fixaremos um contrato de 6(seis) meses para retirada dos produtos destacados na carta-pesquisa em anexo.

Aguardamos com urgência.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Ilhota
(47) 3343-1182

- **Favor acusar recebimento.**

Câmara de Ilhota



De: Câmara de Ilhota <camara@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 18:26
Para: 'gerente410@redetop.com.br'
Assunto: Solicitação de Orçamento de materiais de copa, cozinha e limpeza
Anexos: 1 Carta Pesquisa - Mercado.doc

Prioridade: Alta

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota.

Lembrando que os produtos a serem retirados mensalmente não poderão sofrer alterações no preço estipulado no período do contrato.

Considerando que fixaremos um contrato de 6(seis) meses para retirada dos produtos destacados na carta-pesquisa em anexo.

Aguardamos com urgência.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Ilhota
(47) 3343-1182

- **Favor acusar recebimento.**

Câmara de Ilhota



De: Câmara de Ilhota <camara@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 14:15
Para: gerente410@redetop.com.br
Assunto: Solicitação de Orçamento de materiais de copa, cozinha e limpeza

Boa tarde,

Comunicamos que em 01/02/2021 foi encerrada a cotação de preços para a compra dos itens listados na Carta-Pesquisa em anexo.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Ilhota.

De: Câmara de Ilhota [mailto:camara@camarailhota.sc.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 18:26
Para: 'gerente410@redetop.com.br'
Assunto: Solicitação de Orçamento de materiais de copa, cozinha e limpeza
Prioridade: Alta

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota.

Lembrando que os produtos a serem retirados mensalmente não poderão sofrer alterações no preço estipulado no período do contrato.

Considerando que fixaremos um contrato de 6(seis) meses para retirada dos produtos destacados na carta-pesquisa em anexo.

Aguardamos com urgência.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Ilhota
(17) 3343-1182

- **Favor acusar recebimento.**



Câmara de Ilhota

De: Câmara de Ilhota <camara@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 18:17
Para: 'loja09@supcarol.com.br'
Assunto: Solicitação de Orçamento de materiais de copa, cozinha e limpeza
Anexos: 1 Carta Pesquisa - Mercado.doc

Prioridade: Alta

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota.

Lembrando que os produtos a serem retirados mensalmente não poderão sofrer alterações no preço estipulado no período do contrato.

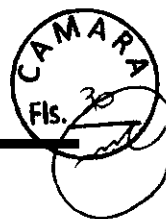
Considerando que fixaremos um contrato de 6(seis) meses para retirada dos produtos destacados na carta-pesquisa em anexo.

Aguardamos com urgência.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Ilhota
(47) 3343-1182

- **Favor acusar recebimento.**

Câmara de Ilhota



De: Câmara de Ilhota <camara@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 14:16
Para: loja09@supcarol.com.br
Assunto: Solicitação de Orçamento de materiais de copa, cozinha e limpeza

Boa tarde,

Comunicamos que em 01/02/2021 foi encerrada a cotação de preços para a compra dos itens listados na Carta-Pesquisa em anexo.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Ilhota.

De: Câmara de Ilhota [mailto:camara@camarailhota.sc.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 18:17
Para: 'loja09@supcarol.com.br'
Assunto: Solicitação de Orçamento de materiais de copa, cozinha e limpeza
Prioridade: Alta

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota.

Lembrando que os produtos a serem retirados mensalmente não poderão sofrer alterações no preço estipulado no período do contrato.

Considerando que fixaremos um contrato de 6(seis) meses para retirada dos produtos destacados na carta-pesquisa em anexo.

Aguardamos com urgência.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Ilhota
(47) 3343-1182

- **Favor acusar recebimento.**



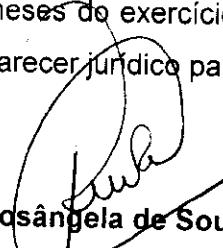
Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ilhota, com a finalidade de abrir processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para os próximos 6 meses do exercício de 2021, para Câmara Municipal de Ilhota-SC, solicita o primeiro parecer jurídico para dar prosseguimento ao trâmite.


Rosângela de Souza Hack

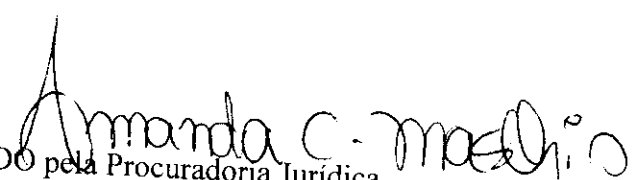
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Maristela Castelain

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Wanessa Schultz (férias)

Membro da Comissão Permanente de Licitações


RECEBIDO pela Procuradoria Jurídica

02/02/2021



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



PARECER JURÍDICO

Referência: A pedido da Comissão de Licitações

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021

EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. **Contratação direta.** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota/SC.

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8.666/93, o presente processo administrativo, que visa à contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota/SC.

Sabe-se que o Parecer Jurídico em processos licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos.

É importante salientar que a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de processo licitatório:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ainda, a Lei 8.666/93 veio para regulamentar os procedimentos a serem tomados e em seu art. 38, expõe as regras do procedimento:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;

III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;

V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

 2



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;

IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - outros comprovantes de publicações;

XII - demais documentos relativos à licitação.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Contudo, o legislador prevê a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, que é o caso da dispensa de licitação.

No caso em análise, o processo pressupõe a dispensa de licitação nos moldes do art. 24, inciso II da Lei de Licitações, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



O Decreto nº 9.412/2018 estabelece o valor atualizado da modalidade convite:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Esclarece-se que para ser possível a contratação direta, o preço ajustado deve ser o coerente com o valor de mercado.

O processo contém a solicitação de abertura de licitação, descrição do serviço, dotação orçamentária e 03 (dois) orçamentos, sendo que os mesmos se mostram compatíveis com o limite previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, contudo.

Assim, a Comissão de Licitação está apta a julgar as propostas das empresas nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a fim de formalizar o processo de contratação direta, **sempre observando a regularidade da empresa que eventualmente seja contratada.**

Ilhota, 03 de fevereiro de 2021

Amanda Cristina Maschio

Procuradora Geral

OAB/SC 43.536



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 4 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2021, às 16:35, a Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de julgar as propostas das empresas para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ilhota-SC, amparado pela Lei nº 8.666/93, especialmente em seu art. 24, inciso II, e art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto nº 9.412/2018, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Cabe ressaltar que foram enviadas as carta-pesquisas do preço de cada item para 8 (oito) empresas, sendo que: 2 (duas) preencheram a carta-pesquisa, 1 (uma) não preencheu alguns dos itens solicitados; 2 (duas) comunicaram via e-mail que não poderiam participar as demais empresas não responderam.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

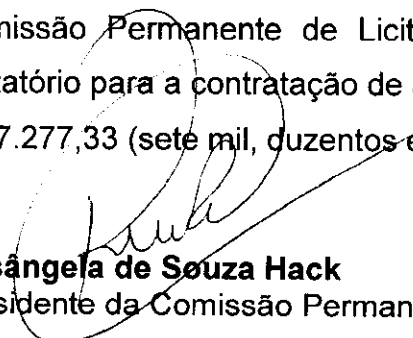
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Considerando que o preço a ser pago está dentro do praticado no mercado, a Comissão Permanente de Licitações concluiu pela Dispensa do Processo Licitatório para a contratação de Joaquim Crispim e Cia Ltda, no valor global de R\$ 7.277,33 (sete mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).


Rosângela de Souza Hack

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

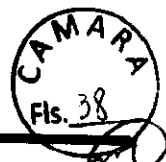

Maristela Castelain

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Wanessa Schultz (férias)

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Câmara de Ilhota



De: Taise Santos <taisee.santos@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 18:27
Para: camara@camarailhota.sc.gov.br
Assunto: Documento solicitado, Mercado Crispim



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.896.551/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/1987
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOAQUIM CRISPIM E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO CRISPIM	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE GERALDINO BITTENCOURT	NÚMERO 2200	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 88.320-000	BAIRRO/DISTRITO PEDRA DE AMOLAR	MUNICÍPIO ILHOTA	UF SC
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO mr.santos@matrix.com.br	TELEFONE (47) 3348-4897
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2021** às **15:17:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 79.896.551/0001-35**Razão Social:** JOAQUIM SANTOS CRISPIM ME**Endereço:** RUA JOSÉ GERALDINO BITTENCOURT 1263 / PEDRA DE AMOLAR / ILHOTA /
SC / 88320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2021 a 20/02/2021**Certificação Número:** 2021012205134216318957

Informação obtida em 01/02/2021 15:27:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAQUIM CRISPIM E CIA LTDA
CNPJ: 79.896.551/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

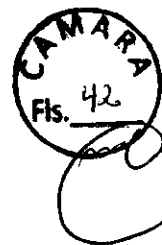
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:15 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2021.

Código de controle da certidão: **0A76.FC67.8686.005C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JOAQUIM CRISPIM E CIA LTDA**
CNPJ/CPF: **79.896.551/0001-35**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140002124529
Data de emissão:	07/01/2021 10:43:46
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	08/03/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua Leoberto Leal, 160 - Centro
CEP: 88320-000
CNPJ: 83.102.301/0001-53
E-mail: gabinete@ilhota.sc.gov.br
Telefone: (47) 3343 8800
Fax: (47) 3343 8800



Certidão Positiva com Efeito de Negativa N° 221 2021

Qualificação do Contribuinte.

2115 JOAQUIM CRISPIM E CIA LTDA			1
Contribuinte: 79.896.551/0001-35 -			
CPF/CNPJ: RUA JOSE GERALDINO BITTENCOURT		2200	
Endereço: Complemento: ILHOTA	SC	Numero: PEDRA DE AMOLAR	
Cidade: UF: CEP: ...		Bairro: 88320000	
		CEP: ...	
			1

Certificamos, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei N° 5.172, CERTIDÃO

Que contribuinte acima identificado consta a existência de débitos não e/ou com exigibilidade suspensa na forma do Artigo 151 do CTN (Lei N° 5.172, de 25/10/1966).

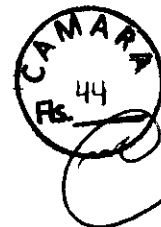
A presente Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa, tem validade pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.

01 de Fevereiro de 2021

Ilhota,

185121617185121

Código de Autenticação :



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAQUIM CRISPIM E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.896.551/0001-35

Certidão n°: 4551237/2021

Expedição: 01/02/2021, às 15:26:33

Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAQUIM CRISPIM E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **79.896.551/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAMAR 45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
TATSE TALARA DOS SANTOS

DOC IDENTIFICACAO EMBOSQUE
5169381

CPF 075.850.400-8 DATA NASC 04/02/



CEBIL
MARGARETA DOS SANTOS

PERMISSAO
LAC

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1918429004

Nº REGISTRO
04805237121

VALIDADE
22/07/2024

PRIMEIÇÃO
04/11/

Observações

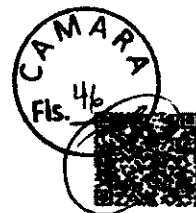


Tatse T. dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

STIFICAR

004

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
"JOAQUIM CRISPIM E CIA LTDA"
CNPJ Nº 79.896.551/0001-35



Joaquim Santos Crispim nacionalidade brasileira, nascido em 27.07.1950, viúvo, empresário, CPF nº 066.378.769-68, carteira de identidade nº 3/R-308.300, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua José Geraldino Bittencout, 1308, Pedra de Amolar, Ilhota, SC, CEP 88.320.000, Brasil. Empresário, com sede na Rua José Geraldino Bittencout, 2200, Pedra de Amolar, Ilhota, SC, CEP 88.320.000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42101564486, e no CNPJ sob nº 79.896.551/0001-35 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002 com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia:

Taise Tamara dos Santos nacionalidade brasileira, nascida em 06.02.1991, solteira, Empresária, CPF nº 075.850.409-89, Carteira Nacional de Habilitação nº 04805237121, DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua 11 de Junho, 189, apto 1504, Fazenda, Itajaí, SC, CEP 88.301-660, Brasil, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª. - A sociedade girará sob o nome empresarial: **"JOAQUIM CRISPIM E CIA LTDA"**.

2ª. - A sociedade adotará como título do estabelecimento: **"MERCADO CRISPIM"**.

3ª. - A sociedade tem por objetivo social o ramo de: **"COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL."**

4ª. - O sócio **Joaquim Santos Crispim**, vende neste ato 7650 (Sete mil seiscentos e cinquenta) quotas de capital, de valor nominal R\$1,00 (Um real), totalizando R\$ 7.650,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta reais), para a sócia **Taise Tamara dos Santos**, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus fiscais, dando e recebendo, neste ato, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para nada mais reclamar atual ou futuramente.

5ª. - O capital social será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um real), já integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
Joaquim Santos Crispim	7.350	7.350,00	49,00
Taise Tamara dos Santos	7.650	7.650,00	51,00

81900000919097

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196016940 Protocolo 196016940 de 24/07/2019 NIRE 42205955791

Nome da empresa JOAQUIM CRISPIM E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 582807816422163

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

25/07/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtExdvXm8HvS0DLQeMeQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGf5CvulRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06637876968-JOAQUIM SANTOS CRISPIM/07585040989-TAISE TAMARA DOS SANTOS

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
"JOAQUIM CRISPIM E CIA LTDA"
CNPJ Nº 79.896.551/0001-35



6ª. - A sociedade tem sua sede situada na Rua José Geraldino Bittencout, 2200, Pedra de Amolar, Ilhota, SC, CEP 88.320.000.

7ª. - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1987, e seu prazo é indeterminado.

8ª. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

10ª. - A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pela Sócia **Taise Tamara dos Santos**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

11ª. - O exercício social terminará em 31.12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

12ª. - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador, quando for o caso.

13ª. - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

14ª. - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores do falecido ou do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

81900000919097

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

25/07/2019

Arquivamento 20196016940 Protocolo 196016940 de 24/07/2019 NIRE 42205955791

Nome da empresa JOAQUIM CRISPIM E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 582807816422163

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFFEtdvXN8HvSDOLQeMeQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06637876968-JOAQUIM SANTOS CRISPIM|07585040989-TAISE TAMARA DOS SANTOS

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
"JOAQUIM CRISPIM E CIA LTDA"
CNPJ Nº 79.896.551/0001-35



15ª. - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16ª. - A empresa declara, sob as penas da lei que se reenquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte -EPP, conforme Lei Complementar nº123, de 14.12.2006.

17ª. - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

18ª. - Fica eleito o foro de Itajaí-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Ilhota (SC), 22 de julho de 2019.

Sócios:

Taise Tamara dos Santos

Joaquim Santos Crispim

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFfExdvXM8Hvs0DL0eMeQ&chave2=Ug8cwsph_-ckG15CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06637876968-JOAQUIM SANTOS CRISPIM/07585040989-TAISE TAMARA DOS SANTOS

81900000919097

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196016940 Protocolo 196016940 de 24/07/2019 NIRE 42205955791

Nome da empresa JOAQUIM CRISPIM E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 582807816422163

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

25/07/2019



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



196016940



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JOAQUIM CRISPIM E CIA LTDA
PROTOCOLO	196016940 - 24/07/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42205955791
CNPJ 79.896.551/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019
SOB N: 42205955791

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06637876968 - JOAQUIM SANTOS CRISPIM
Cpf: 07585040989 - TAISE TAMARA DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

25/07/2019

Arquivamento 20196016940 Protocolo 196016940 de 24/07/2019 NIRE 42205955791

Nome da empresa JOAQUIM CRISPIM E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 582807816422163

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

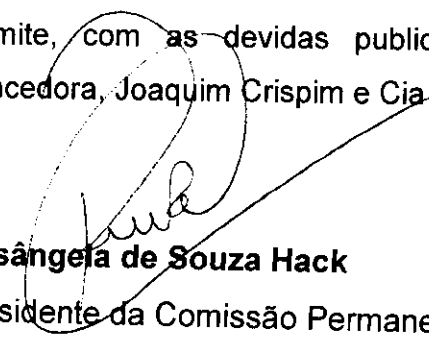
Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

Conforme Ata da Dispensa de Licitação 002/2021, referente ao fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ilhota SC, solicita parecer jurídico para dar prosseguimento ao trâmite, com as devidas publicações e posterior contratação da empresa vencedora, Joaquim Crispim e Cia Ltda, CNPJ 79.896.551/0001-35.


Rosângela de Souza Hack

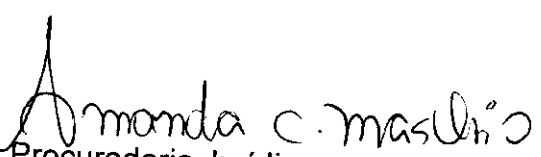
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Maristela Castelain

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Wanessa Schutz (férias)

Membro da Comissão Permanente de Licitações

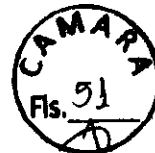

RECEBIDO pela Procuradoria Jurídica

04 / 02 / 2021



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



PARECER JURÍDICO

Referência: A pedido da Comissão de Licitações

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021

EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. **Contratação direta.** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota/SC.

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8.666/93, o presente processo administrativo, que visa à contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota/SC.

Sabe-se que o Parecer Jurídico em processos licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos.

É importante salientar que a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de processo licitatório:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente

 1



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ainda, a Lei 8.666/93 veio para regulamentar os procedimentos a serem tomados e em seu art. 38, expõe as regras do procedimento:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;

III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;

V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

 2



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



**VIII - recursos eventualmente apresentados pelos
licitantes e respectivas manifestações e decisões;**

**IX - despacho de anulação ou de revogação da
licitação, quando for o caso, fundamentado
circunstanciadamente;**

**X - termo de contrato ou instrumento equivalente,
conforme o caso;**

XI - outros comprovantes de publicações;

XII - demais documentos relativos à licitação.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Contudo, o legislador prevê a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, que é o caso da dispensa de licitação.

No caso em análise, o processo pressupõe a dispensa de licitação nos moldes do art. 24, inciso II da Lei de Licitações, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O Decreto nº 9.412/2018 estabelece o valor atualizado da modalidade convite:



Câmara Municipal de Ilhota

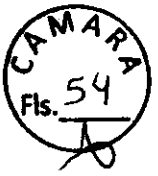
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Esclarece-se que para ser possível a contratação direta, o preço ajustado deve ser o coerente com o valor de mercado e a Comissão de Licitação optou pelo orçamento de menor valor.

Ainda, o processo está devidamente instruído com:

1. Solicitação de abertura de licitação, contendo:
 - a) descrição dos itens;
 - b) dotação orçamentária.
2. 03 (três) orçamentos compatíveis com o limite previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;
3. Ata da Comissão de Licitação designando a empresa a ser contratada;
4. Documentação de regularidade da empresa, contendo:
 - a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral;
 - b) Certificado de Regularidade do FGTS;
 - c) Certidões negativas: Federal, Estadual e Municipal;
 - d) Certidão negativa de débitos trabalhistas e
 - e) Contrato social.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Assim, a Procuradoria Jurídica, s.m.j, opina pela **regularidade** do Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021.

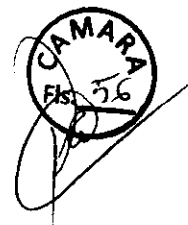
Ilhota, 04 de fevereiro de 2021.

Amanda Cristina Maschio

Procuradora Geral

OAB/SC 43.536

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



Trata-se de Procedimento de Dispensa de Licitação 02/2021 com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota – SC.

Segundo constam dos autos, empresas especializadas nestes serviços se mostraram interessadas, apresentando seus orçamentos.

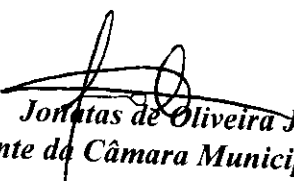
Quanto à previsão orçamentária e a possibilidade financeira para contratação dos serviços mencionados acima, registra-se adequação necessária para viabilizar essa contratação.

No mais, a empresa que ofertou o produto dentro do preço praticado no mercado e apresentou a documentação necessária, foi à qualificada para a contratação com o Poder Público.

Diante disso, **HOMOLOGO** o procedimento destacado nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 02//2021 e **ADJUDICO** o objeto do procedimento à empresa, **Joaquim Crispim e Cia Ltda**, inscrita no CNPJ 79.896.551/0001-35, ficando na importância de R\$ 7.277,33 (sete mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).

Está autorizada a contratação do objeto.

Gabinete da Presidência, 09 de fevereiro de 2021.


Jonatas de Oliveira Jacó
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 005 PRG 001-2021 MUL E ÁGUAS DE ILHOTA - PNEUS - CP COMERCIAL SA

Publicação Nº 2849685

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 005/2021

Estado de Santa Catarina

Município de Ilhota

Prefeitura Municipal de Ilhota

Setor de Compras e Licitações

Processo: 001/2021 - MUL e Águas de Ilhota

Pregão Presencial - Registro de Preço nº 001/2021 - MUL e Águas de Ilhota



Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, DA POLÍCIA MILITAR, E DA AUTARQUIA ÁGUAS DE ILHOTA, conforme Anexo I do Edital

Fornecedor: CP COMERCIAL S/A

Item	Descrição	Otcação	Qtd	Fornecedor	Marca
6	PNEU 10 4 150 BORRACHUDO 12 LONAS	2.500.0000	8.00	CP COMERCIAL S/A	GRIPKING AMAZON
9	PNEU 12 6 80-18 BORRACHUDO 14 LONAS	1.350.0000	8.00	CP COMERCIAL S/A	INDUSTRIAL DX JK TRYRE
17	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL (MISTO)	1.680.0000	10.00	CP COMERCIAL S/A	D941 DRC
18	PNEU 1000X20 LISO RADIAL (MISTO)	1.630.0000	10.00	CP COMERCIAL S/A	D941 DRC

Valor: R\$ 68.900,00 (cento e onze mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos)

Assinatura: 08/02/2021

Vigência: 12 MESES

 João de Oliveira
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2021**

Publicação Nº 2849588

Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail: contabil@camarailhota.sc.gov.br

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA, SC

CONTRATADO - Joaquim Crispim e Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 79.896.551/0001-35, com sede à Rua José Geraldo Bittencourt, 1263, bairro Pedra de Amolar, cidade de Ilhota, Estado de Santa Catarina

OBJETO - a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota - SC

VALOR - O valor global de R\$ 7.277,33 (sete mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)

VIGÊNCIA - 6 meses

FUNDAMENTO LEGAL - Dispensa de Licitação nº 02/2021, na forma do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993

CM - CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

CM 001/201/2001 - MANUT. E FUNCION. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

SC 80.81.21/010.00 - Matéria de Copa e Cozinha

Ilhota, 09 de fevereiro de 2021.

 JONATAS DE OLIVEIRA JACÓ
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

 Joaquim Crispim e Cia Ltda
 CONTRATADA

RESOLUÇÃO DE MESA 10/2021

Publicação Nº 2850522

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 10/2021

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA, com fundamento no artigo 39, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ilhota e no artigo 27, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

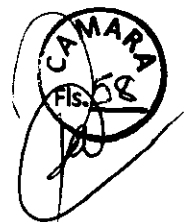


Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



Contrato nº 07/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE
MATERIAL DE COPA E LIMPEZA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 83.543.520/0001-78, com sede à Rua Bertoldo Simon, nº 98, Centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor **JONATAS DE OLIVEIRA JACÓ**, inscrito junto ao CPF nº 046.446.479-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JOAQUIM CRISPIM E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 79.896.551/0001-35, com sede à Rua José Geraldino Bittencourt, 1263, bairro Pedra de Amolar, cidade de Ilhota, Estado de Santa Catarina neste ato representada pelo responsável, **TAISE TAMARA DOS SANTOS**, inscrito no CPF-MF sob o nº 075.850.409-89, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o procedimento de Dispensa de Licitação nº 02/2021, firmam o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo, com observância ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 e demais legislações concernentes à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos seguintes produtos:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	06	UN	Açúcar (Pct 5Kg)	15,99	95,94
2	05	UN	Adoçante Líquido 100 ml	3,49	17,45
3	480	UN	Água Mineral c/gás 500ml	1,25	600,00
4	1.200	UN	Água Mineral s/gás 500ml	1,00	1.200,00



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



5	50	UN	Água Mineral s/gás (Bobona 20 litros)	9,00	450,00
6	48	UN	Álcool em Gel Antisséptico 430g	7,99	383,52
7	20	L	Álcool Etilico hidratado 92,8° 1 L	7,99	159,80
8	20	PCTE	Balas (sabores sortidos)	4,99	99,80
9	40	UN	Biscoito doce tipo Rosquinha (sabor chocolate) 400g	4,99	199,60
10	40	UN	Bolacha Salgada 400g	4,99	199,60
11	72	PCTE	Café em Pó, torrado, moído, ponto de torra clássico, sabor tradicional, embalado a vácuo (pacote com 500g)	6,99	503,98 503,28
12	10	UN	Chá em sachês (caixa com 10 sachês, sabores: hortelã, maçã, camomila)	3,99	39,90
13	48	UN	Coador de Café de Pano (tamanho médio)	3,49	167,52
14	12	UN	Desinfetantes 2 Litros	4,79	57,48
15	18	UN	Detergente Líquido 500 ml	1,79	32,22
16	01	UN	Espátula para Bolo (aço inóx)	29,99	29,99
17	02	UN	Faca para corte de Pão (com serra e em aço inóx)	29,99	59,98
18	03	CX	Filtro para Café de Papel nº 103 (caixa com 30 unidades)	4,99	14,97
19	20	UN	Flanela de Limpeza – 100% Algodão (28 x 38)	6,99	139,80
20	02	UN	Garrafa Térmica 1 Litro com tampa rolha	39,99	79,98
21	02	UN	Garrafa Térmica 1,8 Litros	69,99	139,98
22	02	UN	Jogo de Faca de mesa com serra (3 unidades)	9,99	19,98
23	12	CX	Leite longa vida (caixa com 12 litros)	41,88	502,56
24	20	UN	Luvas de Látex Amarelas para Limpeza Multiuso (tamanho M)	4,99	99,80
25	20	UN	Pano de Prato	2,99	59,80
26	10	UN	Pano limpeza fácil com 05 unidades (30 cm x 50 cm)	4,99	49,90
27	45	UN	Papel Higiênico (embalagem com 4 unidades, 30 metros cada unidade)	2,99	134,55
28	14	UN	Papel Toalha Interfolhas com 2 dobras (23 cm x 20 cm)	16,99	237,86
29	12	UN	Papel Toalha Rolo com 2 unidades	3,25	39,00
30	60	UN	Pedra Sanitária (caixa de 25g)	2,49	149,40
31	20	UN	Pilha/bateria 9v	14,99	299,80
32	14	UN	Pilhas Palito AAA com 02 unidades	7,99	111,86
33	06	UN	Pilhas Pequenas AA com 04 unidades	14,99	89,94
34	20	UN	Prato de Vidro, raso, para sobremesa (tamanho aproximado de 19,0 cm x 1,8 cm)	6,99	139,80
35	06	UN	Recipiente de plástico (pote) para mantimento, com tampa, atóxico, com capacidade aproximada de 1 Litro	12,99	77,94
36	05	UN	Sabão em pó 1kg	5,99	29,95

Exceção de pagamento

OK

OK



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



37	03	UN	Sabonete Líquido 5 litros	49,99	149,97
38	50	UN	Saco de lixo 30 litros (rolo com 20 unidades)	6,99	349,50
39	10	UN	Saco de lixo 150 litros (pacote com 5 unidades)	6,49	64,90
TOTAL					7.277,33

A previsão de consumo dos itens acima não gera qualquer obrigação por parte da Câmara de Ilhota de adquirir o total cotado, devendo esta pagar somente a quantidade consumida, de acordo, exclusivamente, com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, DO VALOR CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os produtos relacionados na cláusula primeira, totalizam para este instrumento o valor de R\$ 7.277,33 (sete mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), e que serão pagos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e aprovada por servidor público responsável pelo recebimento dos produtos, ficando o referido valor estimado para efeitos contábeis a ser pago à CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01.031.001.2001 – MANUT. E FUNCION. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.00.00.00.00.00 _ Aplicações Diretas/Câmara de Vereadores

3.3.90.30.21.00.00.00 - Material de Copa e Cozinha

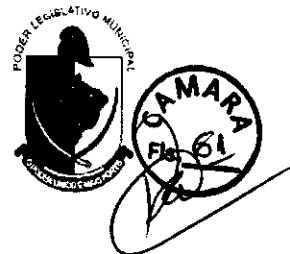


Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Os preços dos produtos discriminados na Cláusula Primeira não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos objetos deste procedimento deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal do Município de Ilhota Estado de Santa Catarina, sito a rua Bertoldo Simon, 98 – centro – Ilhota –SC, em horário de expediente das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

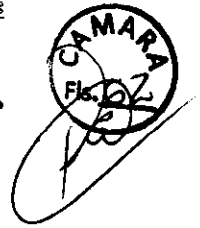
CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) fornecer de maneira contínua e ininterrupta os produtos a Câmara Municipal de Ilhota;
- b) entregar os produtos no prazo de 5(cinco) dias úteis após o pedido da Câmara Municipal de Ilhota.
- c) providenciar a imediata correção das divergência apontadas pela CONTRATANTE, quanto a execução do presente contrato;
- d) manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do presente contrato;
- f) fornecer os produtos dentro das especificações das normas da ANVISA;
- g) não fornecer, em hipótese alguma, embalagens imperfeitas ou com avarias e produtos perecíveis com data de validade inferior a 06 (seis) meses.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se:

- a) oferecer todas as informações necessárias para a CONTRATADA possa prestar o fornecimento dos produtos enumerados na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b) efetuar o pagamento em até 05 (cinco) dias após a entrega dos produtos, com a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente quitada e aprovada por servidor responsável pelo recebimento;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência até 08 de agosto de 2021, após será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Gaspar para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas que tenham por objeto este instrumento contratual, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ilhota, 09 de fevereiro de 2021.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br




Jonas de Oliveira Jacó

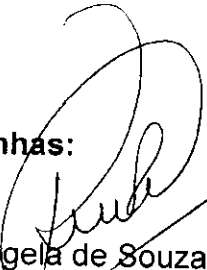
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota


JOAQUIM CRISPIM E CIA LTDA

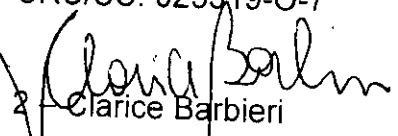
CNPJ 79.896.551/0001-35

Contratada

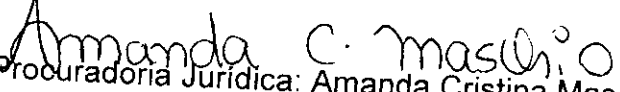
Testemunhas:


1 – Rosângela de Souza Hack

CRC/SC: 023319-O-7


2 – Clarice Barbieri

CPF: 042.362.159-93


Procuradoria Jurídica: Amanda Cristina Maschio

CPF: 078.099.479-58

OAB/SC 43.536